

PORTARIA

Nº 1044/2020

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 563/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo Sindicante 3350/2020, a matrícula da servidora Thais V. Martins de Andrade, não estará correta,

R E S O L V E

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 563/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Membro: Thais V. Martins de Andrade, matrícula 71971-4, Assessor de Assuntos Jurídicos”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito